

**EDITAL 002/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA DA UFRB**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB considerando:
Resolução CONSUNI/UFRB N° 007/2021, de 16 de novembro de 2021, que aprovou diretrizes para retorno gradual presencial das atividades administrativas e acadêmicas na UFRB;
Resolução CONAC N° 040/2021, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação e regulamentação do Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2021.2 e 2022.1;
Resolução CONAC n° 032/2021, de 09 de setembro de 2021 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa de Permanência Qualificada da UFRB - PPQ;
Portaria Normativa do MEC n° 18/2012, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei 12711 de 29 de agosto de 2012;
Decreto n° 7.234/2010, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES;
Decreto n° 7416/2010, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para atividades de Ensino e Extensão universitária
Lei 12155/2009, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a autorização das IFES para concessão de bolsas para atividades de Ensino e Extensão universitária; e a necessidade da continuidade das ações de assistência estudantil, com vistas à permanência dos/as discentes durante a realização dos cursos de graduação presenciais da UFRB e com observâncias aos procedimentos e critérios estipulados em legislação vigente e normativos internos para concessão de bolsas, por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**, torna público o presente edital contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização da avaliação socioeconômica para o PPQ, através da solicitação de bolsas nas modalidades: **ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA, MORADIA SEM RU, RESIDÊNCIA GRADUAÇÃO, TRANSPORTE/DESLOCAMENTO e CRECHE**, no Portal do Discente no SIGAA.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1. O objeto deste Edital é convocar todas/todos as/os estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRB, para realizar avaliação socioeconômica, por meio da solicitação de bolsas, no portal do discente, para aptidão ao Programa de Permanência Qualificada da UFRB – PPQ, nas modalidades: **Pecuniária a Alimentação, Moradia sem RU, Residência Graduação, Transporte/Deslocamento e Creche**;

2. DA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

2.1. A solicitação de bolsas deve ser realizada pelo Portal do Discente, na aba Bolsas do SIGAA com a inclusão dos documentos necessários para a avaliação socioeconômica;
2.2. A solicitação de bolsas terá fluxo contínuo, ocorrerá por meio de cronograma específico e não implica em concessão imediata de bolsas;

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

3.1. Para solicitar bolsas para o PPQ serão considerados os seguintes requisitos:

- A - Matrícula ativa em cursos de graduação presenciais da UFRB;
 - B – Aderir ou atualizar o Cadastro Único, no Portal do Discente no SIGAA
 - C – Apresentar os documentos necessários a avaliação socioeconômica, conforme anexo deste Edital;
 - D – Apresentar perfil de renda *per capita* familiar de até 1 (um) salário mínimo e meio;
 - E - Ser, prioritariamente, ingressante e optante de vagas reservadas nos Sistemas de Ingresso da UFRB, nas modalidades L1, L1D, L2, L2D, IA/CQ (renda e definição de pertencimento étnico-racial e pessoas com deficiência);
 - F - Ser, prioritariamente, oriundo/a da rede pública de ensino;
 - G - Cursando semestre dentro do tempo mínimo para a integralização do curso de graduação;
 - H - Não ter pendência junto PROPAAE ou a outro órgão público, referentes à devolução de equipamentos ou de recursos financeiros públicos recebidos indevidamente;
- 3.2. As/Os estudantes poderão ser convocadas/os a qualquer tempo pela equipe do Serviço Social para apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, bem com para reavaliação socioeconômica.

4. DAS ETAPAS DA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

- 4.1. A solicitação de bolsas dar-se-á nas seguintes etapas, de acordo com o prazo previsto neste edital.
 - 4.1.1. Adesão/edição ao **Cadastro Único no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, Portal Discente, na aba Bolsas.**
 - 4.1.2. Solicitação de Bolsa no SIGAA, Portal do Discente, aba Bolsas, “solicitação de bolsas auxílios”, ler as instruções e ao final selecionar “**Bolsa desejada**”, conforme item 1 deste edital.
 - 4.1.4. As Solicitações de bolsas devem ser para **apenas uma** modalidade, excetuando-se o auxílio creche, que pode ser solicitado ao mesmo tempo das outras modalidades.

5. DO PÚBLICO ALVO

- 5.1. O público-alvo deste Edital são estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRB que tenham perfil de vulnerabilidade socioeconômica, definido pelo PNAES, e desejam acessar pela primeira vez o Programa de Permanência Qualificada, bem como estudantes bolsistas que tenham interesse em mudar de modalidade de bolsa;

6. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 6.1. É requisito para solicitação de bolsas a comprovação da renda familiar per capita pela/o estudante.
 - 6.1.1. Por renda per capita familiar compreende-se: a soma dos rendimentos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho assalariado, do mercado informal ou autônomo, do aluguel de bens, estágios, etc, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.
- 6.2. Serão considerados na avaliação socioeconômica, para fins deste Edital, os indicadores abaixo:
 - 6.2.1. Prioritariamente, ingressantes e optantes de vagas reservadas nos Sistemas de Ingresso da UFRB, nas modalidades L1, L1D, L2, L2D, L4, L4D, IA/CQ (renda e definição de pertencimento étnico-racial);
 - 6.2.2. Renda per capita do grupo familiar de até 1 (um) salário mínimo e meio;
 - 6.2.3. Ter no grupo familiar algum membro idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, inclusive o/a próprio/a estudante;
 - 6.2.4. Ser beneficiário/a de programas de transferência de renda do governo;
 - 6.2.5. Ser oriundo/a de zona periférica urbana ou zona rural;
 - 6.2.6. Estudantes oriundos/as da rede pública de educação básica;

6.3. A avaliação dos critérios socioeconômicos e institucionais será realizada pela equipe do Serviço Social da PROPAAE e serão considerados o questionário socioeconômico e a documentação comprobatória apresentada no ato da solicitação de bolsa, em conformidade com o disposto neste Edital, o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e a UFRB;

6.4. A Avaliação socioeconômica será obrigatória para o acesso ao Programa de Permanência Qualificada e terá caráter classificatório nos processos seletivos.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Lançamento do edital	15/03/2022
Adesão/edição ao Cadastro Único e Solicitação de Bolsas no SIGAA para o primeiro semestre de 2022	21 a 28/03 /2022 e 11 a 18/04/2022 (para ingressantes no semestre 2021.2)
Inscrições para Edital de Concessão de bolsas de Permanência	20 a 27/04/2022 e 02 a 09/05/2022 (para ingressantes no semestre 2021.2)
Adesão/edição ao Cadastro Único e Solicitação de Bolsas no SIGAA para o segundo semestre de 2022	08 a 15/08/2022 e 29/08 a 05/09/2022 (para ingressantes no semestre 2022.1)
Inscrições para Edital de Concessão de bolsas de Permanência	22 a 28/08/2022 e 19 a 26/09/2022 (para ingressantes no semestre 2022.1)

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Para efetivar sua solicitação de bolsas, o/a estudante deverá anexar os documentos em conformidade com o Anexo I deste Edital, em formato PDF, nas etapas mencionadas no item 4.

8.2. É obrigatório o preenchimento do Termo de Veracidade de Informações Prestadas e a Declaração de Composição Familiar e Renda.

8.3. Documentos ilegíveis ou rasurados e declarações e termos sem assinatura não serão considerados válidos.

8.3.1. Serão aceitas assinaturas digitais (foto da assinatura), digitalizadas (escaneadas no documento em PDF) ou eletrônicas (adquiridas no site do www.gov.br)

8.4. A/O estudante deverá prestar atenção no preenchimento das declarações, pois existem modelos de declaração destinados aos membros da família e modelos específicos para o/a estudante.

8.5. Observar criteriosamente a condição e ocupação de cada membro da família maior de 18 anos ao anexar a documentação de renda de todos, na etapa de Solicitação de bolsas, no Portal discente do SIGAA.

8.6. Importante salientar que o trabalhador autônomo sempre será contribuinte da previdência social, caso não contribua, é trabalhador inserido no mercado de trabalho informal.

8.7. Deverão apresentar documentação sobre a condição socioeconômica dos membros da família, ainda que desenvolvam atividades informais ou que estejam temporariamente desempregados.

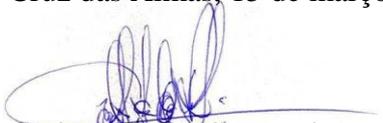
9. DA VIGÊNCIA DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

9.1. As avaliações socioeconômicas deferidas nos termos deste edital terão vigência de 2 (dois) anos e, para fins de participação de estudantes dos cursos de graduação presenciais em processos seletivos do Programa de Permanência Qualificada da UFRB.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A solicitação das bolsas implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital pelas/os estudantes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A concessão de bolsas de permanência do PPQ ocorrerá por meio de inscrições em processo seletivo específico.
3. Outros documentos poderão ser solicitados pela equipe da PROPAAE, quando houver necessidade de reavaliação socioeconômica.
4. É de inteira responsabilidade da/o estudante a veracidade das informações prestadas e o atendimento aos termos deste edital.
5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante a etapa de solicitação de bolsas implicarão no indeferimento da solicitação da/o estudante.
- 6. As dúvidas referentes a este Edital podem ser esclarecidas através do email: editalpropaae@propaae.ufrb.edu.br.**
7. Este Edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPAAE, seja pelo interesse público ou determinações legais, devidamente fundamentadas, não cabendo direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.
8. À Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 15 de março de 2022.



Carlos Alberto Santos de Paulo

Pró-Reitor de Políticas Afirmitiva e Assuntos Estudantis

ANEXO I

DOCUMENTOS PESSOAIS E DE RENDA QUE A/O ESTUDANTE DEVE APRESENTAR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

1. DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1. DO ESTUDANTE:

- A. RG e CPF para maiores de 18 anos;
- B. Comprovante de Residência urbana ou rural do domicílio de origem (última conta de água, energia ou telefone);
- C. Declaração Socioeconômico e Composição Familiar
- D. Autodeclaração de Renda;
- E. Termo de Veracidade das Informações Prestadas e
- F. Comprovante de cadastro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal, com data a partir de 2019.
- G. Autodeclaração de Guarda dos pais ou responsáveis ou tutores (**apenas para solicitação de auxílio creche**)

1.2. DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

- A. CPF e RG para maiores de 18 anos
- B. RG ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos

2. COMPROBATÓRIO DE RENDA:

2.1.1. Do Estudante e Membros do núcleo familiar

Condição e Ocupação	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA	Observações
Assalariado/a	1 - Contracheque dos 2 (dois) últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo OU 2 - Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do contrato de trabalho e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada OU 3 - Cópia dos 2 últimos extratos bancários mensais que conste a informação referente ao salário	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo trabalho formal com carteira assinada ou que possui contracheques
Servidor Público (Municipal, Estadual ou Federal)	1 - Contracheque dos 2 (dois) últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo E 2 - Declaração completa do Imposto de Renda 2021, ano base 2020	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar como concursado de órgãos do Município, Estado ou União.
Prestador de Serviço	1 - Contrato de Serviço constando a atividade exercida e rendimento. 2 - Extratos Bancários referentes aos 2 (dois) últimos meses anteriores a este este Edital	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade remunerada por serviço e tempo determinados, sem vínculo empregatício.
Autônomo/a	1 - Declaração de Trabalho Autônomo constando a atividade exercida e rendimento mensal; (Modelo da Declaração no Anexo II - formulário 4). 2 - Extratos Bancários referentes aos 2 (dois) últimos meses anteriores a este Edital	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade autônoma como por exemplo: encanador, digitador, pintor, faxineiro, pedreiro, jornalista, babá, vendedor de doces, cuidador de animais, manutenção de computadores,

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

		consultor, organizador de festa, etc.
Profissional Liberal:	1 - Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos últimos 2 (dois) meses anteriores à solicitação de bolsa neste processo seletivo, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Federal de Contabilidade- CRC 2 - Extratos Bancários referentes aos 2 (dois) últimos meses anteriores a este Edital;	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade autônoma porém regulamentadas por conselhos e sindicatos como por exemplo: médicos, dentistas, advogados, contadores, administradores, médicos veterinários, psicólogos, etc.
Trabalhador/a inserido/a no mercado informal	1 -Declaração de trabalho informal constando atividade exercida e rendimento mensal (Modelo de Declaração - Anexo II – Formulário 2); e Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte, ainda que esteja em branco, e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada.	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade sem registro em carteira de trabalho, sem vínculo empregatício e por ser autônomo que não contribui com a previdência social como por exemplo: vendedores ambulantes, lavadores de carro, diaristas, feirantes, camelôs, etc.
Pessoa do lar ou Desempregado	1 - Declaração de Desempregado (Modelo de Declaração - Anexo II - Formulário 3) e Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte, ainda que esteja em branco, e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada.	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade do lar sem vínculo empregatício ou que se encontram desempregados
Pensionista, Aposentado, Beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	1 - Extratos de rendimentos do INSS dos 2 (dois) últimos meses anteriores a inscrição neste processo seletivo OU 2 - Extrato de pagamento do benefício, que podem ser emitidos acessando o link meu.inss.gov.br/gateway/login.jsp	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar através de rendimentos com benefícios previdenciários (pensão, aposentadoria e BPC)
Empresário, Microempresário	1 - Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica informada no exercício de 2021. Declaração informando a natureza da atividade comercial e o rendimento mensal com a atividade e DEFIS – Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (antiga DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) – do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos obtidos pela atividade de empresa ou microempresa de sua propriedade
Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no Simples Nacional	1 - Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior, declaração informando a natureza da atividade comercial e o rendimento mensal com a atividade e Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica informada no exercício de 2021	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos da atividade comercial de empresa registrada no cadastro de pessoa jurídica como Microempreendedor Individual
Agricultor/a, Lavrador/a, Parceiro/a ou Arrendatário/a rural	1 - Declaração original, expedida por sindicato/associação, informando o nome do/a sindicato/associação, local (endereço), CNPJ, dados pessoais do responsável pelo/a sindicato/associação, além do nome e dados pessoais do proprietário da terra, trabalhador rural, endereço da propriedade, os produtos cultivados e rendimento mensal ou anual auferido da produção; OU	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar exercendo atividade rural e obtendo rendimentos da produção agrícola em terra própria, arrendada ou em parceria.

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

	<p>2 - Declaração do Agricultor/Lavrador informando os produtos cultivados e o rendimento médio mensal com a atividade e Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP OU</p> <p>3 - Declaração do Agricultor/Lavrador informando os produtos cultivados e o rendimento médio mensal com a atividade e última notificação do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR.</p>	
Pescador Artesanal	<p>1 - Declaração original, expedida por sindicato/associação/colônia, informando o nome do(a) sindicato/associação/colônia, local (endereço), CNPJ, dados pessoais do responsável pela(o) sindicato/associação/colônia, além do nome e dados pessoais do pescador artesanal, o tipo de atividade realizada, como também, rendimento mensal ou anual auferido da produção; OU</p> <p>2 - Declaração do último Seguro Defeso (este documento poderá ser emitido pelo endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/beneficios/consulta).</p>	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos da atividade da pesca artesanal.
Proprietários de imóvel(eis) de aluguel	<p>1 - Contrato(s) de locação ou o(s) recibo(s). Declaração de Renda por meio de Locação de Móveis ou Imóveis e/ou Arrendamento (Modelo de Declaração - Anexo II – Formulário 5)</p>	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos através da locação de imóveis.
Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda do Governo Federal (Auxílio Brasil, Bolsa Safra, Bolsa Estiagem, etc.)	<p>1 - Comprovante de recebimento do benefício constando o valor e cópia do cartão. 2 - Cópia do extrato do CAIXA TEM com dados do beneficiário e valores. Nos casos do benefício dos programas sociais serem a única fonte de renda, apresentar Declaração de Desempregado (Modelo da Declaração - Anexo II - formulário 3) e Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte, ainda que esteja em branco, e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada.</p>	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos dos programas sociais de transferência de renda do Governo Federal
Pensão Alimentícia	<p>1 - Contracheque que identifique o valor pago como pensão OU</p> <p>2 - Extrato bancário dos 02 últimos meses, contendo o valor correspondente ao valor mensal do depósito informado pela/o estudante OU</p> <p>3 - Declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal. E</p> <p>4 - Quando for o caso, Declaração de Desempregado (Modelo de Declaração - Anexo II - Formulário 3) e Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte, ainda que esteja em branco, e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada.</p>	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com rendimentos através de pensão alimentícia
Estagiários	<p>1 - Termo de estágio remunerado, informando período de vigência e valor OU</p> <p>2 - Extrato bancário do último mês de pagamento. 3 - Declaração de Desempregado (Modelo de Declaração - Anexo II - Formulário 3) e Cópias das páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte, ainda que esteja em branco, e de anotações gerais da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (impressa ou digital) registrada e atualizada.</p>	Obrigatório para membro da família que compõe a renda familiar com atividade de estágio remunerado

2.1.2. Para quem não tem Carteira de Trabalho e Previdência Social ainda: apresentar à cópia do protocolo de solicitação de carteira de trabalho (atualizado) **OU** cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

Como solicitar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)?

Em uma Agência do INSS, presencialmente, pelo titular, sem nenhum custo ou agendamento **OU** acessando a página eletrônica da Previdência Social após cadastro de login e senha nos links: www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia ou <https://meu.inss.gov.br/gateway/login.jsp>.

2.1.3. Para as/os estudantes que nunca exerceram atividade remunerada e cuja renda provém do auxílio de pessoa que não pertence ao grupo familiar, anexar declaração dos rendimentos médio mensais da pessoa de onde provém o sustento, conforme Condição e Ocupação previstas neste Edital.

ANEXO II

MODELOS DE TERMOS E DECLARAÇÕES

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Para fins de comprovação de informações do/a estudante e dos membros do grupo familiar de acordo com sua condição e ocupação socioeconômica, poderão utilizar os seguintes modelos de documentos:

1.1.1. Modelo de Declaração Socioeconômica e de Composição Familiar;

1.1.2. Modelo de Declaração de Trabalho Informal

1.1.3. Modelo de Declaração de Desempregado

1.1.4. Modelo de Declaração de Trabalho Autônomo

1.1.5. Modelo de Declaração de Renda por meio de Locação de Móveis ou Imóveis e/ou Arrendamento

1.1.6. Modelo de Declaração de Agricultor/Lavrador

1.1.7. Modelo de Termo de Veracidade das Informações Prestadas

1.1.7. Modelo de Autodeclaração de Renda Familiar

DECLARAÇÃO SOCIOECONOMICA E DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____
 portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____,
 CPF nº _____, residente no endereço:
 _____, declaro
 que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____ (número)
 recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Declaro serem verdadeiras as informações
 prestadas e estou ciente de que declaração falsa *com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
 alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante* constitui crime de falsidade ideológica com
 penas previstas no art. 299 do Código Penal. Também estou ciente que apurada a declaração
 falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, em momento posterior ao
 processo seletivo do PPQ, terei o minha bolsa cancelada, sem prejuízo das eventuais sanções
 penais cabíveis.

Relação de Membros da Família:

NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO*	OCUPAÇÃO/ CONDIÇÃO	RENDA MENSAL
		ESTUDANTE		

* Esse campo deve ser preenchido com as informações da/o estudante também.

_____, _____ de _____ de _____.
 (local/data)

Assinatura da/o Estudante

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu _____, portador/a do R.G nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF nº. _____, residente e domiciliada/o no endereço _____ Cidade/UF _____, CEP nº. _____ membra/o do grupo familiar da/o estudante _____, declaro, para os devidos fins, que sou _____ trabalhador _____ informal, exercendo a _____ atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês	/	Ano:	Renda
1) _____	/	_____	: R\$ _____
2) _____	/	_____	: R\$ _____
3) _____	/	_____	: R\$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente que a declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local/data)

Assinatura do Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador do R.G nº órgão expedidor _____ UF _____, CPF nº: _____ residente e domiciliada/o no endereço _____ Cidade/UF _____, CEP nº _____ membra/o do grupo familiar do/a estudante _____ declaro, para os devidos fins, que no momento não exerço nenhuma atividade remunerada provendo meu sustento através _____.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente que a declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local/data)

Assinatura do Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____ portador/a do R.G. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____ CPF nº _____ residente e domiciliado no endereço _____ Cidade/UF _____ CEP nº _____ membra/o do grupo familiar do/a estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador/a autônoma/o. liberal informal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês	/	Ano:	Renda
1)	/	:	R\$ _____
2)	/	:	R\$ _____
3)	/	:	R\$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente que a declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local/data)

Assinatura do Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador/a do R.G. n°. _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF n°. _____ residente e domiciliado/a no endereço _____ Cidade/UF _____, CEP n°. _____, membro/a do grupo familiar do/a estudante _____ declaro, para os devidos fins, que recebo a renda bruta mensal descrita abaixo referente a locação/arrendamento do(a) _____

Mês	/	Ano:	Renda
1) _____	/	_____	: R\$ _____
2) _____	/	_____	: R\$ _____
3) _____	/	_____	: R\$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente que a declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR/LAVRADOR

Eu _____, portador/a do R.G nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____ Cidade/UF _____, CEP nº _____ membro/a do grupo familiar da/o estudante _____, declaro, para os devidos fins, que exerço a atividade de agricultor/a ou lavrador/a não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social e cultivo os seguintes produtos _____ e possuo renda mensal de:

Mês	/	Ano:	Renda
1) _____	/	_____	: R\$ _____
2) _____	/	_____	: R\$ _____
3) _____	/	_____	: R\$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente que a declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local e data)

Assinatura do Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador/a do RG n.º _____ CPF n.º _____, matriculado/a no semestre _____, sob matrícula n.º _____ e com renda familiar *per capita* no valor de R\$ _____ (_____). Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. Afirmando estar ciente de que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constitui crime de falsidade ideológica com penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º. 2848/40). Desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados. Por fim, comprometo-me, caso seja contemplada/o em processos seletivos de concessão de bolsas de permanência e auxílios eventuais, a utilizar o recurso disponibilizado para o fim a que se destina.

_____, _____ de _____ de _____.
(local/data)

Assinatura do Estudante/Declarante
(Conforme Documento de Identidade)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____(estudante/declarante), portador/a de CPF nº: _____ declaro, para fins de complementação ao Cadastro Único da aba Bolsa/Portal do Discente no sistema SIGAA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, que minha família possui renda *per capita* bruta de:

- até 0,5 salário mínimo
 de 0,5 a 1,0 (um) salário mínimo
 de 1 (um) a 1,5 (um e meio) salário mínimo
 acima de 1,5 (um e meio) salário mínimo

E os rendimentos obtidos são:

- Do sustento provido por _____ (informar a pessoa responsável), pois **nunca exerci atividade remunerada.**
 Do Sustento provido por _____ (informar a pessoa responsável), pois **estou desempregada(o)**
 Do Sustento provido por _____ (informar a pessoa responsável), pois ____ (numero de pessoas) **membros/os da família estão desempregada(o)**
 De recursos financeiros proveniente de _____ (informar a condição/ocupação) em que a renda familiar bruta é no valor mensal de R\$ _____ com esta condição/ocupação.

Declaro, ainda, ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas acima, representando a verdade, e estar ciente que a omissão ou a apresentação de declarações e/ou documentos falsos ou divergentes no intuito de prejudicar direitos, criar obrigações e alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constituem crime de falsidade ideológica com penas previstas no art. 299 do código penal, sem prejuízos de sanções civis e administrativas previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de _____.
(local/data)

Assinatura da(o) Estudante/Declarante
(Conforme Documento de Identidade)